Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 14:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3294514: DECRETO N.º 097/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3294514

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 097/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO FRANZ, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º, § 1º, Inciso I da Lei Municipal n.º 969 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA: Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento da **Entidade n.º 01** – **MUNICIPIO DE CUNHATAÍ,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO**		**5**
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infraestrutura Urbana		451
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
Projeto	**Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana**		**1.031**
Despesa	**Modalidade de Aplicação**	**F. Recurso**	**Valor**
4.4.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000 - (76)	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a Suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021 na destinação de Recursos DR nº 10.00 - Recursos Ordinários no valor de R$ - 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cunhataí, Santa Catarina 17 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Publique-se e Registre-se